

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.337 NATAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2014 • SÁBADO

RESOLUÇÃO Nº 097/2014-CSDP

Altera o §2º, do artigo 8º, da Resolução nº 55/2013 – CSDP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 12, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 07 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de se consolidar a política institucional de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional de membros e de servidores com atuação nas diversas áreas, alinhada com a pesquisa de interesse da Instituição e com o seu planejamento estratégico;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas que disciplinem a concessão e o controle de auxílios financeiros a membros e servidores para custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento profissional dos integrantes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o § 2º, do artigo 8º, da Resolução de nº 055/2013-CSDP, que passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 2º - Havendo mais de um interessado para o mesmo curso ou evento, será priorizado o membro da Defensoria Pública ou servidor com atuação direta ou correlata referente ao curso ou evento, bem como aquele que ainda não tenha sido contemplado com o referido auxílio financeiro no ano civil em curso, procedendo-se, neste caso, o financiamento de forma igualitária entre todos os requerentes que atuem na mesma área.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente do Conselho

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Membro Nato

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro nato

SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA

Membro Eleito

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA

Membro eleito